



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Conselho do Instituto de Ciências Humanas do Pontal  
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - conich@pontal.ufu.br



## ATA

### ATA DA 11ª REUNIÃO/2019, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 18 de dezembro de 2019, terça-feira, às quatorze horas, na Sala de Videoconferências, Bloco "C", *Campus Pontal*, situada na Rua 20, nº 1600, Bairro Tupã, nesta cidade, teve início a décima primeira reunião do ano de 2019, em caráter extraordinário, do Conselho do Instituto de Ciências Humanas do Pontal, sob a presidência do Diretor, professor Hélio Carlos Miranda de Oliveira, estando presentes também os Conselheiros citados ao final desta ata. A reunião transcorreu na seguinte ordem: O Presidente do Conselho solicitou ao Conselho que a servidora Keila Meirele dos Santos, Bibliotecária responsável pelo Setor de Referência Campus Pontal, juntamente com a servidora Cleuza Aparecida de Oliveira Almeida, apresentassem seus argumentos relativos à alteração do horário de funcionamento da Biblioteca Setorial Ituiutaba. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a participação das servidoras supracitadas. Em suma, a servidora Keila Meirele dos Santos reforçou o inteiro teor constante do Relatório nº 1753495. **1. Apreciação de ata de progressão horizontal do docente Sauloéber Tarsio de Souza (Associado - Nível 3 para Associado - Nível 4) - Processo nº 23117.095834/2019-00. Relator: Sérgio Gonçalves.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra ao relator Sérgio Gonçalves. O relator explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. **2. Apreciação de ata de progressão horizontal do docente Túlio de Souza Muniz (Adjunto - Nível 1 para Adjunto - Nível 2) - Processo nº 23117.086015/2019-63. Relator: Sérgio Gonçalves.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra ao relator Sérgio Gonçalves. O relator explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. **3. Manifestação a respeito de alteração de horário de funcionamento da Biblioteca Setorial Ituiutaba - Processo nº 23117.106498/2019-20.** O Presidente do Conselho apresentou o ponto de pauta e ressaltou a fala da servidora Keila Meirele dos Santos. Após um sucinto debate, o Conselho decidiu, por unanimidade, manifestar-se contrário à alteração de horário de funcionamento da Biblioteca Setorial Ituiutaba, devendo, portanto, que haja funcionamento normal aos sábados letivos. Às 14 horas e 30 minutos a reunião foi encerrada e lavrei essa Ata que será assinada por mim, Neuender de Oliveira Silva, na qualidade de Secretário, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros. Ituiutaba, 18 de dezembro de 2019. Hélio Carlos Miranda de Oliveira (Presidente); Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira; Mauro Machado Vieira; Murilo Pedreira Souza; Kátia Luzia Silveira Silva; e Roberto Barboza Castanho.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Presidente**, em 10/03/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Conselheiro(a)**, em 10/03/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuender de Oliveira Silva, Secretário(a)**, em 11/03/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Silva Paula, Conselheiro(a)**, em 23/03/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Katia Luzia Silveira Silva, Conselheiro(a)**, em 29/04/2020, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Machado Vieira, Conselheiro(a)**, em 27/05/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Pedreira Souza, Conselheiro(a)**, em 27/05/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1913323** e o código CRC **CA6A6687**.

---